

PORTARIA Nº 2078/2024/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000007795-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 198/2024, publicada no D.O.E. nº 28.727 de 22 de abril de 2024, para que a atuação do Assessor de Defensora ÉDER GUILHERME SANTOS VIEGAS passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Várzea Grande, sob a supervisão da Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, com efeitos a partir de 10/10/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37dfa5b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar